

Santo André, 23 de julho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3553/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 136/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 136/2025, que dispõe sobre “bebês reborn”, sua utilização neste município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura.

Solicitamos o envio do presente Projeto de Lei ao Gabinete autor do projeto para que faça as devidas alterações, conforme sugestão do parecer jurídico.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

